

EDITAL N° 02/2020-PGAC/UEMS de 25 de maio de 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 72/2019, de 02 de dezembro de 2019, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP nº 01/2016 de 1º de setembro de 2016 e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de CASSILÂNDIA (MS), para ingresso no segundo semestre de 2020.

1 – Da Inscrição:

- 1.1. O período de inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, Nível de Mestrado será de **25 de maio a 15 de julho de 2020**, a ser realizada, exclusivamente, por meio **eletrônico via e-mail** da Secretaria do Programa (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br).
- 1.2. Serão aceitas inscrições no processo seletivo, de candidatos graduados em cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas, reconhecidos pelo MEC.
- 1.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação citados no item 1.2, desde que sua colação de grau aconteça antes da data de matrícula prevista no item 2.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher, assinar e enviar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso de Graduação.

1.4. Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, nível de Mestrado, o candidato deverá **preencher o cadastro on-line** disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/289>, e **enviar via e-mail** (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br) os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- c) Cópia da carteira ou registro geral de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar (para homens);
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do Histórico Escolar do Curso de graduação;
- i) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está matriculado no último período do Curso de Graduação.
- j) Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado.
- k) Planilha de Pontuação do Currículo devidamente preenchida e documentada, disponível no endereço: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos solicitados no item 1.4, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

- 1.6. Os documentos solicitados no item 1.4 deverão ser enviados, exclusivamente, via e-mail (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, **até as 23h59min do dia 15 de julho de 2020**.
- 1.7. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais falhas de comunicação dos meios eletrônicos que impeçam o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido.
- 1.8. No endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/289> será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1.8.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de julho de 2020**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 1.9. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

2 – Do Processo Seletivo:

- 2.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Curso de Mestrado em Agronomia de Cassilândia, constituída e aprovada pelo Colegiado do Programa.
- 2.2. O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	25/05 a 15/07/2020
Período para Pagamento da Taxa de Inscrição	25/05 a 15/07/2020
Resultado das Inscrições Homologadas/Indeferidas	16/07/2020
Recurso Referente ao Enquadramento das Inscrições	17/07/2020
Resultado do Recurso	20/07/2020
Etapas 1: Análise do Currículo Lattes Documentado (Peso 70%)	20 a 27/07/2020
Etapas 2: Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (Peso 30%)	20 a 27/07/2020
Resultado das Etapas 1 e 2	27/07/2020
Recurso Referente a Etapas 1 e 2	28 e 29/07/2020
Resultados dos Recursos	31/07/2020
Resultado Final	31/07/2020
Matrícula	13 e 14/08/2020

2.3. Da Homologação das Inscrições:

2.3.1. Após a verificação de todos os documentos entregues junto à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS publicará o resultado das inscrições homologadas e indeferidas até o dia **16/07/2020** no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

2.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 e/ou 1.5, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPS e será eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

2.4. Das Etapas de Seleção:

2.4.1. Etapa 1 – Análise da Pontuação do Currículo Lattes Documentado (P1) – (Peso 70%)

2.4.1.1. O candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação do Currículo Lattes, disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes, e enviar juntamente com todos os documento comprobatórios.

2.4.1.2. Todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e enumerados de forma sequencial conforme a ordem constante na Planilha de Pontuação mencionada no item 1.4, subitem “k”.

2.4.1.3. Entenda-se como “documentos comprobatórios” a apresentação das cópias que comprovem todas as atividades do candidato registradas na Planilha de Pontuação do Currículo Lattes. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do artigo ou trabalho completo e/ou certificado.

2.4.1.4. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

2.4.1.5. A planilha de Pontuação do Currículo Lattes e os documentos comprobatórios serão analisados e a pontuação será conferida pela CPS.

2.4.1.6. Ao Currículo de maior Pontuação será atribuída nota dez (10,0), e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

2.4.2. Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (P2) – (Peso 30%)

2.4.2.1. A pontuação do Histórico Escolar será equivalente à média geral das notas obtidas pelo candidato durante todo o Curso de Graduação.

3 – Do Resultado:

- 3.1. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação $PF = [(P1 \times 0,7) + (P2 \times 0,3)]$, e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.
- 3.2. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: Pontuação do Currículo e Histórico Escolar.
- 3.3. Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 (quatro) serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.4. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada no endereço eletrônico: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

4 – Do Recurso:

- 4.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Mestrado em Agronomia, no prazo de até dois (02) dias úteis após sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 2.2.
- 4.2. A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail (posgac@gmail.com ou pgac@uems.br) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia.
- 4.3. A CPS, no prazo de até um (01) dia útil proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato.
- 4.4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.
- 4.5. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela CPS em razão da perda do direito de recorrer.
- 4.6. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 4.3.

5 – Da Matrícula e Vagas:

- 5.1. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo seletivo, respeitando-se o limite de até **10 (dez) vagas**, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.
- 5.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.
- 5.3. O período de matrícula para os ingressantes no segundo semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, Nível de Mestrado, com área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, será de **13 a 14 de agosto de 2020**.

6 – Das Disposições gerais

- 6.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) do Mestrado em Agronomia de Cassilândia.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Nível de Mestrado, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura – e-mail: pgac@uems.br, ortega@uems.br e steiner@uems.br.

Publique-se.

Cassilândia-MS, 25 de maio de 2020.



Prof. Dr. Fábio Steiner

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Área de concentração Sustentabilidade na Agricultura
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Fábio Steiner
Coord. Mestrado Agronomia
UEMS - Cassilândia
Matricula 427753021

